



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.067 DE 24 DE ABRIL DE 1.984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe confere o Art.18 do Decreto-Lei nº 11 de 09 de março de 1982, e de acordo com o Art. 40, inciso II, combinado com o Art.41, inciso I, do Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

R E S O L V E :

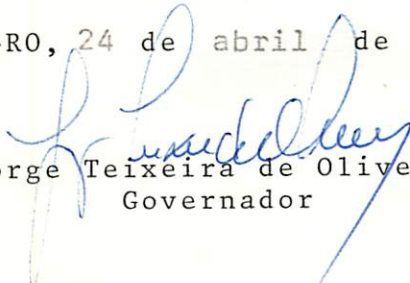
Art. 1º - Promover na Polícia Militar de Rondônia, pelo critério de antiguidade, a partir de 21 de abril de 1982, ao Posto de Major PM, os seguintes Oficiais:

Cap PM RE 00002-4 OCTÁVIO PINTO DE AZEREDO

Cap PM RE 00003-6 JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 24 de abril de 1.984 <

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador